

de Santos – AEAS:

- Titular: Ademar Salgosa Junior;
 Suplente: Katia Dolabella Ferreira Luz;
XXVIII – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES:
 Titular: Mário Benetati Filho;
 Suplente: Zenivaldo Ascensão dos Santos;
XXIX – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos – OAB/Santos:
 Titular: Luciana Schilndwein Gonzalez;
 Suplente: Gilberto Passos de Freitas;
XXX – Santos Lixo Zero:
 Titular: André Tomé Coelho Lourenço;
 Suplente: Maitê Florêncio Cenedesi;
XXXI – ONG Vidas Recicladadas:
 Titular: Giselle Bertagna Rezende;
 Suplente: Priscilla Gatto R. Barreto;
XXXII – Associação Santista de Longboarder-ASL:
 Titular: José Roberto dos Santos Fernandes;
 Suplente: Caetano Valentin Martire Filho;
XXXIII – Consciência pela Cidadania - CONCIDANIANIA:
 Titular: Ibrahim Tauil;
 Suplente: Cesar Augusto Mendes de Moraes;
XXXIV – Instituto Mar Azul – IMA:
 Titular: Hailton Santos;
 Suplente: Carlos Henrique Borba Cangiano;
XXXV – Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP:
 Titular: Jean Pierre Moraes Crété;
 Suplente: André Jost Mafrá;
XXXVI – Centro Acadêmico de Direito Octavio Borba – UNIP:
 Titular: Jorge Lucas dos Santos;
 Suplente: Jefferson de Souza;
XXXVII – Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos – COMEB:
 Titular: Mário Bernardino Rosa Filho;
 Suplente: José Carlos Almeida.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
 Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.174
DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhaça – COMAIV, instituída pela Lei Complementar 793, de 14 de janeiro de 2013, em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.305, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 7.639, de 1º de janeiro de 2017 e Decreto nº 9.167, de 1º de janeiro de 2021:

- I** – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB:
a) Titular: Glaucus Renzo Farinello;
b) Suplente: Ricardo Martins da Silva;
II – representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:
a) Titular: Rogerio Custodio de Oliveira;
b) Suplente: Ernesto Kazuwo Tabuchi;
III – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI:
a) Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;
b) Suplente: Ronald Santos Lima;
IV – representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP:
a) Titular: Carlos Tadeu Eizo;
b) Suplente: Roberto Moyano Souza;
V – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM:
a) Titular: Marcio Gonçalves Paulo;
b) Suplente: Luiz Otavio de Almeida Castro;
VI – representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
a) Titular: Carolina Ozawa;
b) Suplente: Denis Valejo Carvalho;
VII – representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:
a) Titular: Cristiane Simões Gameiro Guedes;
b) Suplente: Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro;
VIII – representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
a) Titular: Mabel Barreiro Cardama;
b) Suplente: Diná Elisabeth Evangelista;
IX – representante da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG:
a) Titular: Daniel Onias Nossa;

b) Suplente: Flávio de Brito Junior;
X – representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central:

a) Titular: Ronald do Couto Santos;

b) Suplente: Eliana dos Santos Mattar;

XI – representante da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:

a) Titular: Vanderlei Hassan;

b) Suplente: Marcia Regina Nakandakare;

XII – representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-SANTOS:

a) Titular: Luciane Beck;

b) Suplente: Fabiana de Cassia Israel Alves Porto Alegre;

XIII – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS:

a) Titular: Humberto Martinez de Souza;

b) Suplente: Tiago Alves Coelho;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.740, de 27 de abril de 2017; Decreto nº 7.756, de 22 de maio de 2017; Decreto nº 7.902, de 25 de outubro de 2017; Decreto nº 7.989, de 18 de janeiro de 2018; Decreto nº 7.990, de 18 de janeiro de 2018; Decreto nº 8.129, de 07 de junho de 2018; Decreto nº 8.137, de 20 de junho de 2018; Decreto nº 8.153, de 03 de julho de 2018; Decreto nº 8.160, de 12 de julho de 2018; Decreto nº 8.377, de 01 de março de 2019; Decreto nº 8.394, de 18 de março de 2019; Decreto nº 8.417, de 03 de abril de 2019; Decreto nº 8.464, de 28 de maio de 2019; Decreto nº 8.491, de 24 de junho de 2019; Decreto nº 8.533, de 12 de agosto de 2019; Decreto nº 8.555, de 29 de agosto de 2019; Decreto nº 8.817, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 8.834, de 17 de janeiro de 2020; Decreto nº 8.854, de 03 de fevereiro de 2020; Decreto nº 8.877, de 05 de março de 2020 e Decreto nº 8.958, de 18 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: **PORTARIA Nº 3875-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 60150/2020-35, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de dezembro de 2020, o Sr. MATHEUS RIZZO LOWE DOS SANTOS, registro nº 36.046-1, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Operador Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3899-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 58890/2020-39, **exonera, a pedido**, a partir de 24 de novembro de 2020, o Sr. ROBERTO SOERENSEN, registro 29.453-8, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3900-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 56228/2020-17, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de novembro de 2020, a Sra. FERNANDA VAZZI SANTOS, registro 37.133-6, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL